



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.457, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede conversão de licença prêmio em espécie aos(às) servidores(as) que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em espécie aos(às) servidores(as) municipais, para pagamento no corrente mês, na forma que indica:

Servidor(a)	Período aquisitivo	Convertidos
Beatriz Aparecida Valini	25-09-2012 a 24-09-2017	Um mês
Daniel Moreira	07-11-2016 a 06-11-2021	Um mês
Déborah Aparecida Guimarães Santos	27-02-2012 a 26-02-2017	Um mês
Donizete Aparecido Gonçalves	20-04-2015 a 19-04-2020	Um mês
Dorotéia Aparecida Correa Martins	18-07-2015 a 17-07-2020	Um mês
Elisroberto Ponciano	19-05-2015 a 18-05-2020	Um mês
Fábio de Faria Pereira	11-03-2016 a 10-03-2021	Um mês
Fernanda Maria de Oliveira Santos	06-08-2012 a 05-08-2017	Um mês
Silvana Maria de Faria Silva	18-03-2016 a 17-03-2021	Um mês
Sueli Cristina Pereira	01-12-2016 a 30-11-2021	Um mês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal